

PARECER Nº 104/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 484/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Natalini que visa denominar Praça Benício Pereira de Sousa o espaço livre situado no distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que após análise da localização pelo Departamento Patrimonial, concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura às referências de localização sugeridas pelo Executivo (fls.34/35).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura, quanto ao aspecto técnico-urbanístico não encontra óbices ao seu prosseguimento e se manifestou favorável ao projeto nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 39).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, o nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, a homenagem proposta é mais do que justa, afinal, a figura de Benício Pereira de Sousa está associada a todo um trabalho de atenção comunitária que manteve-se na memória da população simples.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/04/2009.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Cláudio Fonseca - PPS – Relator

Alfredinho – PT

Claudinho – PSDB

Jooji Hato - PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM

Netinho de Paula – PC do B